

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – Folha 1/2 INEXIGIBILIDADE - Processo nº 2016/01.15 – 001 – INEX - PMB

O Sr. GESIEL DA SILVA NUNES, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, técnico em contabilidade, residente e domiciliado à Travessa 9 de Setembro, nº 393, bairro Centro, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº 6493443, 2ª via, PCII/PA, inscrito no CPF sob o nº 171.428.732-72 e no CRC-PA sob o nº **005665O-PA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 432/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 2016/01.15 - 001 -INEX - PMB, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, para a contratação de empresa para a aquisição do LIVRO IV MUSEU PEDAGÓGICO: SABERES E PRÁTICAS, REAFIRMANDO O CURRICULO DA ESCOLA BRAGANTINA: II CADERNO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA AMAZÔNIA BRAGANTINA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede de Ensino do município de Bragança-PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Memorando nº 702/2015 Diretoria de Logística SEMED 16/10/2015;
- Ofício nº 871/2015 Departamento Financeiro SEMED 23/10/2015;
- Proposta de Preços com Declaração de Exclusividade SAMAUMA EDITORIAL LTDA
- CNPJ: 13.977.336/0001-50 27/10/2015;
- Parecer Técnico nº 004/2015 emitido e assinado em 02/12/2015 pela Secretária Municipal de Educação Conceição de Maria da Silva Pinheiro;
- Despacho do Setor de Contabilidade em 04/01/2016, referente à dotação orçamentária;
- Termo de Referência emitido e assinado em 05/01/2016 pela Secretária Municipal de Educação Conceição de Maria da Silva Pinheiro;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Autorização de abertura de processo licitatório pelo Senhor Prefeito Municipal em 13/01/2016;
- Portaria designando a Comissão Permanente de Licitação;
- Autuação do Processo Licitatório de Dispensa em 15/01/2016;
- Processo de Declaração de Inexigibilidade aberto em 15/01/2016
- Parecer Jurídico nº 09/2016/CPL/PMB emitido em 17/02/2016 pela ASSEJUR e assinado pela Senhora Leila Moitinho Bentes, Advogada OAB 17.464;
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade em 18/02/2016;
- Extrato de Inexigibilidade em 18/02/2016;
- Contrato nº 001.2016 PMB INEX 2016/01.15 001 assinado em 23/02/2016;



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – Folha 2/2 INEXIGIBILIDADE - Processo nº 2016/01.15 – 001 – INEX - PMB

- Extrato do Contrato nº 001.2016 PMB INEX 2016/01.15 001 com Certidão de Publicação no Placar destinado a divulgação de atos do Poder Executivo Municipal assinado em 01/03/2016;
- Publicação do Extrato do Contrato nº 001.2016 PMB INEX 2016/01.15 001 no Diário Oficial da União em 09/03/2016;

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 15 de março de 2016.